



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS- QUADRA 07 – Edifício Torre do Pátio Brasil – Bloco A nº 100 – Salas 806/ 808 – Asa Sul –
Brasília – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128/3037-3128

RESOLUÇÃO Nº 343, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

**Homologar a 2ª Reformulação Orçamentária,
exercício 2021, do Conselho Federal de
Biomedicina.**

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2021, resolve:

Artigo 1º - Homologar 2ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2021, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2021

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	7.599.724,72	7.399.724,72
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	<u>400.000,00</u>	<u>600.000,00</u>
TOTAL	7.999.724,72	7.999.724,72

SILVIO JOSE CECCHI
PRESIDENTE - CFBM

RENATO MINOZZO
SECRETÁRIO - CFBM